

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-CA-PANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 144, 17 DE JANEIRO 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2018348-RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 324771601, portador do CPF nº 170831922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 145, 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 20252018350-RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, Digitadora, matrícula nº 05118670-01, portador do CPF nº 23673320297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA (UECOMTS Barreira do Campo, Bela Vista, Pontão e Mandi), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 146, 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o Proc. nº 2025171-RESOLVE: CONCEDER a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº 0202230301, portador do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a seguinte Classificação Orçamentária abaixo: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 01500000001
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados até 30 dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação a concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 147, 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/2598220-RESOLVE: CONCEDER o servidor JAIRO MESQUITO DA SILVA, Auxiliar Operacional Fazendário, matrícula nº 5149665/1, portador do CPF nº 26390221215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BA-

SE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 148, 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2006614 - RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 149, 17 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/2591443 - RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Fazendário B, matrícula nº 5225884/1, portadora do CPF nº 28198638253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.200,00 (mil e duzentos reais)
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 150, 17 JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2000144-RESOLVE: CONCEDER o servidor EDMILSON ARAÚJO FRAZÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 3248275/1, portadora do CPF nº 16681037291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 151, 17 DE JANEIRO 2025

ODIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2014681-RESOLVE: CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendário, matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: